ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 001/2020.
09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a ***EFETIVAÇÃO*** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.016, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para o cargo de professora Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º Ano – Vila Garça Branca.

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Efetivar o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo:

Professor Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º Ano – Vila Garça Branca - Gisélia da Silva Fonseca.

ARTIGO 2º - A efetivação do funcionário estará sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.